



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 828/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 09:17
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à construção de uma quadra de areia para a prática esportiva dos alunos da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, localizada no município de Marechal Deodoro.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à construção de uma quadra de areia para a prática esportiva dos alunos da rede pública estadual do município de Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a prática de atividades físicas é essencial para a saúde e o bem estar de todo ser humano. Nesse sentido, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda que crianças e adolescentes pratiquem pelo menos uma hora de atividade física diariamente. Isso porque os benefícios dessa prática ultrapassam a o bem estar físico e torna-se visível também a nível educacional e formativo para crianças e adolescentes.

Dessa forma, a escola tem a importante função de apresentar a prática de esportes para jovens e crianças crianças, incentivando-os a criar o hábito do exercício. Muito mais do que uma simples atividade de descontração e lazer, a prática de esporte deve ser considerada um instrumento pedagógico tão importante quanto às





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

outras áreas do conhecimento uma vez que é capaz de contribuir de forma significativa na formação social e intelectual dos estudantes.

Diante disso, percebe-se o quanto necessário é que seja oferecida pelo governo uma quadra de areia destinada a prática esportiva para os alunos da rede pública da cidade de Marechal Deodoro, a fim de contribuir e incentivar a prática de atividades físicas e possibilitar uma verdadeira integração entre todas as comunidades escolares.

Portanto, requesto seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação para que liberem recursos, a fim de destiná-los à construção de uma quadra de areia para a prática esportiva da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, localizada no município de Marechal Deodoro.*

Sala das sessões, terça-feira, 30 de junho de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual